## O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XIII NO.1802, TERÇA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2015 | EDIÇÃO DE HOJE - 04 PÁGINAS



**PORTARIAS** 

## PORTARIA 212/15

## DISPÕE SOBRE AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam nomeadas a partir de 09 de Abril de 2015, nos cargos de provimento em comissão, as pessoas abaixo relacionadas, a serem lotadas no gabinete do vereador Rosenvaldo Correia de Mendonça:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Adriano Santos

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 07 Deyviane Lopes Pereira de Souza.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 07 de Abril de 2015.

NEIVALDO DE LIMA VIRGÍLIO

Presidente

ATAS

RESUMO DA ATA DA 10ª REUNIÃO DO 2º PERÍODO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM TREZE DE MAR-CO DE 2015 SEXTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Professor Neivaldo; 1º Vice-Presidente -Adriano Zago; 2º Vice-Presidente - Isac Cruz; 3ª Vice-Presidente - Jerônima Carlesso; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - William Alvorada; 2ª Secretária - Gláucia da Saúde. ABERTURA: Ao décimo terceiro dia do mês de março de dois mil e quinze, sexta-feira, o Presidente, Professor Neivaldo, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PRO-JETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foi Considerado Objeto de Deliberação: Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadania Honorária Uberlandense à Sra. Rosilda Barbosa dos Santos, de autoria do Vereador Professor Neivaldo. Foi encaminhado: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Projeto de Lei n° 698/14 que Dispõe sobre a inserção do intérprete da língua brasileira de sinais (libras), em todos os eventos públicos oficiais realizados pelo executivo municipal ou particular no município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Gláucia da Saúde. ORDEM DO DIA: Foi aprovada a ata da 9ª reunião do 2º período da 3ª sessão ordinária. Foram retirados pela autora Vereadora Flávia Carvalho os requerimentos n°s 23.113 e 23.125/ 15. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções de n°s 22897, 22974, 22975, 22978, 22992, 23032 a 23035, 23059, 23061, 23063, 23070, 23072

a 23074, 23082, 23091, 23144, 23146, 23166, 23167, 23169, 23171 a 23178, 23180 a 23202, 23204 a 23250, 23252 a 23271, 23273 a 23285, 23295/15. PROJE-TOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foram aprovados: 01) Projeto de Decreto Legislativo n° 239/15 que Concede Título de Cidadania Honorária Uberlandense à Sra. Rosilda Barbosa dos Santos, de autoria do Vereador Professor Neivaldo, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Decreto Legislativo n° 237/15 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Dr. José Alencar de Morais Júnior, de autoria do Vereador Doca Mastrojano, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Decreto Legislativo n° 238/15 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Carlos Alberto Garcia, de autoria do Vereador Doca Mastroiano, aprovado por maioria simples simbólica; 04) Projeto de Lei n° 585/14 que Declara entidade de utilidade pública a "Associação 25 de Maio da Fazenda 7 Irmãos", de autoria da Vereadora Gláucia da Saúde, aprovado por maioria simples simbólica. Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei n° 1087/15 que Abre crédito suplementar no orçamento das Secretarias Municipais de Comunicação Social, Desenvolvimento Social e Trabalho, Educação e Saúde, no valor de R\$ 640.000,00, autoriza a transferência de recursos às entidades que menciona e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 17 votos favoráveis e 09 ausências; 02) Projeto de Lei n° 1086/15 que Cria a Escola Municipal de Educação Infantil Professora Shirley Lourdes de Menezes Vieira, altera a Lei Delegada nº 044, de 5 de junho de 2009, e suas alterações, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências; 03) Projeto de Lei n° 1098/15 que Abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 123.000,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências; 04) Projeto de Lei n° 1097/15 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde à entidade que menciona, no valor de R\$ 15.900,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 16 votos favoráveis e 10 ausências; 05) Projeto de Lei n° 1084/ 15 que Altera a ementa, o caput e o § 3º do art. 1º e revoga os §§ 1° e 2° do art. 1° todos da Lei n° 12.053, de 19 de dezembro de 2014, que "Institui o Adicional de Incentivo à Atividade de Apoio à Educação - AIAAE para os servidores públicos enquadrados no cargo de auxiliar em serviços administrativos públicos, especialidade auxiliar de serviços administrativos/área, nível "a" da carreira dos servidores públicos da administração direta do município de Uberlândia, de que 15 que Autoriza a desafetação do domínio público e a Municipal, aprovado por 18 votos favoráveis e 08 ausências; 06) Projeto de Lei n° 1091/15 que Altera o anexo V - Programas de Governo da Lei nº 11.676, de 27 de dezembro de 2013, o anexo III, da Lei nº 11.901, de 6 de agosto de 2014 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO-2015, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Governo, no valor de R\$ 526.000,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 15 votos favoráveis e 11 ausências; 07) Projeto de Lei n° 1096/ 15 que Abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, no valor de R\$ 80.000,00, autoriza a transferência de recursos às entidades que menciona e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências; 08) Projeto de Lei n° 1093/15 que Altera o anexo V - Programas de Governo da Lei n° 11.676, de 27 de dezembro de 2013 e suas alterações, o anexo III, da Lei RESUMO DA ATA DA 1ª REUNIÃO DO 2º PERÍODO DA 3ª nº 11.901, de 6 de agosto de 2014 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO-2015, abre crédito especial no orcamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no valor de R\$ 905.000,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências; 09) Projeto de Lei n° 1094/15 que Altera a Lei n° 9.903, de 8 de julho de 2008 e suas alterações, que "Dispõe sobre os conselhos tutelares, a função de conselheiro tutelar no município de Uberlândia, revoga as Leis Complementares n°s 127/95, 267/01, 385/04 e 388/05, a alínea "a" do inciso I do artigo 4º da Lei Delegada nº 013/05 e os artigos 8º a 18 da Lei 5.203/91 e dá outras providências", revoga o art. 5° da Lei n° 10.189, de 30 de junho de 2009 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências; 10) Projeto de Lei n° 1083/15 que Autoriza o Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE a receber em doação, sem encargo, os imóveis e o projeto executivo que especifica e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências; 11) Projeto de Lei n° 1099/15 que Abre crédito suplementar no orçamento das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social e Trabalho e de Saúde e da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer - FUTEL no valor de R\$ 195.000,00, autoriza a transferência de recursos às entidades que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 15 votos favoráveis e 11 ausências; 12) Projeto de Lei n° 1092/15 que Abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 3.720.612,10 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências. Foi concedida vista ao Vereador Celso Santos por 72 horas ao Projeto de Lei n° 1095/

trata a Lei nº 11.966, de 29 de setembro de 2014, alienação do imóvel que menciona, mediante licitana forma que especifica", de autoria do Prefeito ção na modalidade concorrência pública, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. Foi mantido o veto parcial do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei n° 904/14 que Estima a receita e fixa a despesa do município de Uberlândia para o exercício financeiro de 2015, de autoria do Prefeito Municipal, por 12 votos favoráveis, 10 votos contrários e 04 ausências. O Presidente, Professor Neivaldo, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

> PROFESSOR NEIVALDO Presidente WILLIAM ALVORADA 1º Secretário

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM TREZE DE MARCO DE 2015 SEXTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Professor Neivaldo; 1º Vice-Presidente - Adriano Zago; 2º Vice-Presidente - Isac Cruz; 3ª Vice-Presidente - Jerônima Carlesso; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - William Alvorada; 2ª Secretária - Gláucia da Saúde. ABERTURA: Ao décimo terceiro dia do mês de março de dois mil e quinze, sexta-feira, o Presidente, Professor Neivaldo, declarou aberta a presente reunião. PROJETOS EM DIS-CUSSÃO: Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei n° 1083/15 que Autoriza o Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE a receber em doação, sem encargo, os imóveis e o projeto executivo que especifica e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 17 votos favoráveis e 09 ausências; 02) Projeto de Lei n° 1084/15 que Altera a ementa, o caput e o § 3° do art. 1° e revoga os §§ 1° e 2° do art. 1° todos da Lei nº 12.053, de 19 de dezembro de 2014, que "Institui o Adicional de Incentivo à Atividade de Apoio à Educação - AIAAE para os servidores públicos enquadrados no cargo de auxiliar em serviços administrativos públicos, especialidade auxiliar de serviços administrativos/área, nível "a" da carreira dos servidores públicos da administração direta do município de Uberlândia, de que trata a Lei nº 11.966, de 29 de setembro de 2014, na forma que especifica", de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências; 03) Projeto de Lei n° 1086/15 que Cria a Escola Municipal de Educação Infantil Professora Shirley Lourdes de Menezes Vieira, altera a Lei Delegada nº 044, de 5 de junho de 2009, e suas alterações, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 15 votos favoráveis e 11 ausências; 04) Projeto de Lei n° 1087/ 15 que Abre crédito suplementar no orçamento das

Secretarias Municipais de Comunicação Social, De- Esporte e Lazer - FUTEL no valor de R\$ 195.000,00, senvolvimento Social e Trabalho, Educação e Saúde, no valor de R\$ 640.000,00, autoriza a transferência menciona, e dá outras providências, de autoria do de recursos às entidades que menciona e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências; 05) Projeto de Lei n° 1091/15 que Altera o anexo V - Programas de Governo da Lei n° 11.676, de 27 de dezembro de 2013, o anexo III, da Lei nº 11.901, de 6 de agosto de 2014 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO-2015, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Governo, no valor de R\$ 526.000,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 16 votos favoráveis e 10 ausências; 06) Projeto de Lei n° 1092/15 que Abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 3.720.612,10 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 16 votos favoráveis e 10 ausências; 07) Projeto de Lei n° 1093/15 que Altera o anexo V - Programas de Governo da Lei n° 11.676, de 27 de dezembro de 2013 e suas alterações, o anexo III, da Lei nº 11.901, de 6 de agosto de 2014 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO-2015, abre crédito especial no orcamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no valor de R\$ 905.000,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 15 votos favoráveis e 11 ausências; 08) Projeto de Lei n° 1094/15 que Altera a Lei n° 9.903, de 8 de julho de 2008 e suas alterações, que "Dispõe sobre os conselhos tutelares, a função de conselheiro tutelar no município de Uberlândia, revoga as Leis Complementares n°s 127/95, 267/01, 385/04 e 388/ 05, a alínea "a" do inciso I do artigo 4º da Lei Delegada nº 013/05 e os artigos 8º a 18 da Lei 5.203/ 91 e dá outras providências", revoga o art.  $5^{\circ}$  da Lei nº 10.189, de 30 de junho de 2009 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências; 09) Projeto de Lei n° 1096/15 que Abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, no valor de R\$ 80.000,00, autoriza a transferência de recursos às entidades que menciona e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 16 votos favoráveis e 10 ausências; 10) Projeto de Lei n° 1097/15 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde à entidade que menciona, no valor de R\$ 15.900,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 18 votos favoráveis e 08 ausências; 11) Projeto de Lei n° 1098/15 que Abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 123.000,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências; 12) Projeto de Lei n° 1099/15 que Abre crédito suplementar no orçamento das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social e Trabalho e de Saúde e da Fundação Uberlandense do Turismo,

autoriza a transferência de recursos às entidades que Prefeito Municipal, aprovado por 18 votos favoráveis e 08 ausências. O Presidente, Professor Neivaldo, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

> PROFESSOR NEIVALDO Presidente **WILLIAM ALVORADA** 1º Secretário

RESUMO DA ATA DA 1ª REUNIÃO DO 3º PERÍODO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM SEIS DE ABRIL DE 2015 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Professor Neivaldo; 1º Vice-Presidente -Adriano Zago; 2º Vice-Presidente - Isac Cruz; 3ª Vice-Presidente - Jerônima Carlesso; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - William Alvorada; 2ª Secretária - Gláucia da Saúde. ABERTURA: Ao sexto dia do mês de abril de dois mil e quinze, segunda-feira, o 1° Vice-Presidente, Adriano Zago, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLU-ÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Dispõe sobre a introdução de texto informativo impresso nos carnês de IPTU, sobre direito de isenção desse imposto nos casos previstos em lei, e dá outras providências, de autoria do Vereador Celso Santos; 02) Projeto de Lei que Declara entidade de utilidade pública a Comunidade Nova Esperança em Cristo, de autoria do Vereador Rodi Borges; 03) Projeto de Lei que Institui como disciplina extracurricular o conteúdo de medidas de conscientização, prevenção e combate ao bullying escolar no projeto pedagógico elaborado pelas escolas públicas de educação básica no município de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria do Vereador Adriano Zago; 04) Projeto de Lei que Dispõe sobre o funcionamento de posto de atendimento de primeiros socorros dentro dos terminais de ônibus do Sistema Integrado de Transporte Coletivo Urbano no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria da Vereadora Michele Bretas; 05) Projeto de Lei que Denomina de Av. Afonso Vilar o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Helvico Queiroz; 06) Projeto de Lei que Inclui no calendário oficial do município de Uberlândia o Dia do Acupunturista e dá outras providências, de autoria do Vereador Adriano Zago; 07) Projeto de Lei que Abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Habitação, no valor de R\$ 1.814.000,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 08) Projeto de Lei que Altera o § 3° do art. 18 da Lei n° 12.022, de 24 de retirado pelo autor Vereador David Thomaz o requenovembro de 2014 e suas alterações, que "Dispõe sobre o plano de carreira dos servidores públicos da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer - FUTEL e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. Foram encaminhados: PARA COMIS-SÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei n° 698/14 que Dispõe sobre a inserção do intérprete da língua brasileira de sinais (libras), em todos os eventos públicos oficiais realizados pelo executivo municipal ou particular no município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Gláucia da Saúde; 02) Projeto de Lei n° 848/14 que Acrescenta dispositivo à Lei n° 4.012/83 que Estabelece sistema de cobranca e arrecadação do imposto territorial e predial urbano e dá outras providências, de autoria da Vereadora Gláucia da Saúde; 03) Projeto de Lei n° 883/14 que Acrescenta dispositivo à Lei n° 4.012/ 83 que Estabelece Sistema de Cobrança e Arrecadação do Imposto Territorial e Predial Urbano e dá outras providências, de autoria da Vereadora Gláucia da Saúde. ORDEM DO DIA: Foi realizada a leitura do requerimento de protocolo n° 1648/15, de autoria do Vereador Professor Neivaldo, que solicita "De acordo com o artigo 233 e o parágrafo único do art. 53, ambos da Resolução n° 031/02, conjugado com o art. 17, inciso II da Lei Orgânica do Município de Uberlândia, REQUEIRO a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Plenário, mediante parecer prévio da Mesa Diretora dessa Casa acerca do assunto, pedido para que seja concedida licença ao Vereador Neivaldo de Lima Virgílio (Professor Neivaldo) do exercício de suas funções parlamentares, por motivo de desempenho de missão autorizada, a saber, o exercício temporário do cargo de deputado estadual, e, a revelia do disposto no art. 65, inciso I, alínea b, ou do art. 65, inciso II, alínea a, da Resolução 031/2002 (Regimento Interno), sem a percepção de quaisquer vencimentos, incluídas agui, além dos vencimentos de praxe inerente a função pública, verbas indenizatórias e despesas de viagem durante o exercício do já referido edil do cargo de Deputado Estadual, na qualidade de suplente. Solicito ainda que o texto integral deste requerimento, ipsis litteris, seja transcrito na ata da 1ª Reunião do 3º Período da 3ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Uberlândia, a se realizar na data de 06 de abril de 2015.". Foi

rimento n° 23.306/15. Foram aprovadas as atas da 10ª reunião do 2º período da 3ª sessão ordinária e da 1ª reunião do 2º período da 3ª sessão extraordinária. Houve a entrega de Mocões de Aplauso de autoria do Vereador Adriano Zago aos atletas de futsal do Praia Clube, nas categorias sub-13 e sub-15, que conquistaram o campeonato mineiro. Atendendo ao requerimento da Vereadora Gláucia da Saúde utilizou a tribuna o Professor Antônio Jorge Bertoline, do Centro de Convivência Autismo e Otimismo, para falar sobre o Dia Mundial de Conscientização do Autismo. Atendendo ao requerimento da Vereadora Michele Bretas utilizou a tribuna o Sr. Hudson Roberto de Andrade, Presidente do Instituto Nacional de Defesa da Cidadania, para falar sobre a educação e a situação política da cidade de Uberlândia. Atendendo ao requerimento do Vereador Adriano Zago utilizou a tribuna o Professor Edilson Graciolli, Diretor do Instituto de Ciências Sociais da UFU, e o Professor Leonardo Barbosa e Silva, Diretor de Assuntos Estudantis da PROEX/UFU, para falarem sobre o trote universitário. Atendendo ao ofício do Vereador Professor Neivaldo utilizou a tribuna o Sr. Pedro Augusto de Oliveira Santos, Presidente da APRAMUDI, para apresentar moção de agradecimento a esta Casa Legislativa. Atendendo a deliberação do Plenário utilizou a tribuna a Sra. Juliana Caetano, esposa do Vereador Dr. Mário Milken, para dar as boas vindas ao seu marido. Atendendo ao pedido do Vereador Helvico Queiroz ficam registrados os nomes dos 13 Vereadores presentes no final da reunião, o que ocasionou falta de quórum para aprovação dos requerimentos: Adriano Zago, David Thomaz, Doca Mastroiano, Dr. Mário Milken, Gláucia da Saúde, Helvico Queiroz, Isac Cruz, Leles Lima, Marquinho do Mega Box, Rodi Borges, Sebastião Galego, Vilmar Resende e Zezinho Mendonça. O 1º Vice-Presidente, Adriano Zago, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**ADRIANO ZAGO** 1° Vice-Presidente WILLIAM ALVORADA 1° Secretário



PARTICIPE DAS NOSSAS LICITAÇÕES

CONSULTE OS EDITAIS EM WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR OU FAÇA CONTATO: COMPRAS@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR (34) 3239-1137 / 3239-1196

O LEGISLATIVO ANO XIII Nº 1802, TERÇA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2015 | EDIÇÃO DE HOJE 04 PÁGINAS - ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA/MG - CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 8485 DE 24/11/2003. AV. JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617 | 38408-414 | (34) 3239-1130 - EDITADO E PRODUZIDO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO/SEÇÃO DE JORNALISMO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO DISPONIBILIZADA PELOS DEPARTAMENTOS. DIRETOR DE COMUNICAÇÃO: ADEMIR REIS (MG04854JP); CHEFE DA SEÇÃO DE JORNALISMO: PEDRO JORGE DOS REIS MG07436JP; JORNALISTA RESPONSÁVEL: ETHEL LOBIANCO JR. 3484 MTE/SJPMG; EDITORAÇÃO ELETRÔNICA: SEÇÃO DE JORNALISMO. PUBLICIZADO NO SITE DA CÂMARA: WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR E DISPONIBILIZADO NA REDE INTERNA PARA DEPARTAMENTOS E GABINETES DOS VEREADORES. EDIÇÕES ANTERIORES SOLICITE PELO E-MAIL: IMPRENSA@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR